



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

LEI

LEI Nº 610/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DO FORRÓ NA FEIRA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 610/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PALCO DO FORRÓ NA FEIRA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **PALCO DO FORRÓ NA FEIRA** do Município de Santo André-PB, de SALES CAMILO DA SILVA (SALES DE SEU ZEQUINHA).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, Responsável pela confecção da placa de identificação no qual trata o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.06.11 14:12:34 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250611022040 - Data/Hora Publicação: 11/06/2025 14:21:54

RESOLUÇÃO 02/2025 - CMAS - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-
SANTO ANDRÉ- PB**
Criado em 16/04/1997- Lei municipal nº 10/97, alterado pela Lei Municipal 515/2022

Resolução 02/2025 – CMAS

Dispõe sobre a, convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André- Paraíba- CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal que rege o referido Conselho.

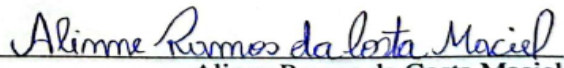
RESOLVE:**CONVOCAR A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Artigo 1º - Fica convocado a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, sob orientação e organização da comissão organizadora, composta por membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e membros do CMAS.

Artigo 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 11 de julho de 2025.

Artigo 3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André-PB, 09 de junho de 2025.


Alinne Ramos da Costa Maciel
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250611022811 - Data/Hora Publicação: 11/06/2025 14:31:46



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020